

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 374

Aos 18 dias do mês de junho de 2009, com início às 10h00, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima setuagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria de Planejamento – Valéria Murad Birolli, primeira suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antônio Henrique Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, primeira suplente do Conselho Municipal de Turismo – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC - Marino Zigiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABICAMP - Maria Rita S. de Paula Amoroso, suplente do Sindicato Ind. Const. Civil – SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Renata Sunega, titular de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, primeiro suplente da Associação do Engenheiros e Arquitetos de Campinas. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 373. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente abre a reunião justificando a ausência do Presidente. Coloca em apreciação a ata 373, que tem prazo regimental de cinco dias para manifestação e aprovação automática após o prazo estabelecido. Abre a palavra aos Conselheiros. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Renato Veiga convida a todos para a Festa Junina do Instituto Agrônomo de Campinas que se realizará na Fazenda Santa Elisa, a partir das 16h00 até as 23h00. **ORDEM DO DIA:** Retomando a pauta o vice-presidente fala sobre o item **a – Indicação pelas Entidades Representadas no CONDEPACC dos novos Conselheiros (1ª reunião de agosto)**, pois termina mais um ciclo do Conselho. Após o recesso de julho, na primeira reunião de agosto todas as entidades deverão ter indicado os novos representantes para o biênio 2009-2011. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informou que deve ser obedecida absolutamente a risca a data. A primeira reunião do Conselho do mês de agosto contará com os mesmos Conselheiros, mas com as novas indicações, pois as mesmas serão encaminhadas ao Prefeito para deferimento e posterior publicação em DOM. Continuando explica que o Conselho não está tendo a participação dos representantes do COMDEMA pelos mesmos não terem suas indicações publicadas em DOM; isso implica em não convocação desses representantes sob pena de anulação e invalidação das reuniões do CONDEPACC. A CSPC encaminhará um ofício às entidades para que na 2ª. Reunião de agosto todos os representantes estejam oficializados, do contrário o Conselho não poderá ser chamado. **O vice-presidente propõe a inversão da**

pauta para apresentação do item 01 (da ordem do dia) – Apresentação de Projeto de Garagens Subterrâneas no Centro Histórico de Campinas – áreas: do Mercado Municipal, Paço Municipal (Avenida Anchieta) e Largo do Rosário. O arquiteto André Aranha Ribeiro da EMDEC/SETRANSP fez um breve histórico do Centro da Cidade nos últimos 40 anos, centro de uma região metropolitana de forte crescimento, com aumento de carros e pujança econômica da cidade e região. O arquiteto Ricardo Badaró comentou que já fez parte do Conselho e é um prazer estar apresentando este trabalho que trata da política de requalificação do centro de Campinas; área urbana essencialmente dinâmica. O arquiteto Caio Ferreira apresentou o Projeto de Garagens no Mercado Municipal. Após a apresentação o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira parabeniza o projeto principalmente com relação a preocupação com áreas verdes. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima sugere que se construa jardins em cima das grandes lajes que de acordo com o projeto serão construídas. O conselheiro Sérgio Caponi solicita que se tenha preocupação em colocar obras de arte no espaço apresentado no entorno do Mercado Municipal e também, que nessas novas construções em áreas envoltórias de bem tombado, não se pinte tudo de azul. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que haverá diretrizes norteando procedimentos nessas áreas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos parabeniza principalmente por duas questões: 1) arborização no entorno do Mercado, lembrando que o local é uma área de mina e onde existiram duas bicas, a Bica do Poente e a Bica do Serafim; 2) a característica para preservar o lençol freático, que trará uma nova condição para essa área, como é hoje o Mercado de São Paulo. Continuando pede que não se mude o nome da Praça onde foi a primeira localização da Escola Corrêa de Melo. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima diz que o Mercado hoje precisa de uma requalificação preservando suas características em pleno SÉCULO XXI. O vice-presidente Marcelo Juliano comenta que o desenvolvimento desse projeto dará potencial para trazer vida noturna ao local. O arquiteto Ricardo Badaró apresenta o Projeto das Garagens no espaço entre o Paço Municipal (MACC e Biblioteca) e a Santa Casa. O arquiteto André Aranha fez a exposição de Garagens no Largo do Rosário. Após a apresentação o conselheiro Sérgio Caponi questiona sobre o estreitamento de uma faixa da Avenida Francisco Glicério. O arquiteto André Aranha explica que hoje uma das faixas da Avenida Francisco Glicério é utilizada para parada de veículos e o que se pretende, hoje já existe, uma das faixas está inutilizada pelo estacionamento de veículos. O projeto prevê também o aumento de área verde na avenida. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca que o Conselho pode recomendar que não haja o estreitamento da Avenida, mas não cabe ao Conselho discutir o assunto. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala sobre a derrubada das marquises que existiam na Praça e propõe que as mesmas sejam reconstruídas para voltar a ser de novo a Praça Cívica, onde aconteciam as greves, movimentos na Ditadura Militar, manifestação de estudantes. É um sonho ver a Praça reconstruída como era. O arquiteto Ricardo Badaró explica que o projeto das marquises foi executado pelo Prefeito Rui Novaes em 1956. Elas eram parte da Praça. Ele e o Prefeito Antônio da Costa Santos (Toninho) tentaram impedir o derrubamento dessas marquises. Não sabe hoje até que ponto cabe discuti-las. O arquiteto André Aranha fala que a partir do momento de reconstrução da Praça, pode ser autorizada pelo Conselho a reconstrução das marquises. O conselheiro Welton Nahás Cury pergunta se os estacionamentos serão privados ao que o arquiteto André Aranha responde que sim. O sistema operacional será o de self-service com controle automático e o acesso a deficientes físicos será através de elevadores. Continuando diz que o projeto original das garagens não mexe no patrimônio e o que foi apresentado são projetos básicos; quando o Executivo autorizar a implantação das mesmas, será apresentado projeto completo para aprovação do CONDEPACC. Lembra

ainda que é muito pertinente a solicitação de colocação de obras de arte. Com a anuência de todos, o Conselho **tomou ciência e assistiu a apresentação de Projeto de Garagens Subterrâneas: Instrumentos para Mobilidade Urbana e para Revitalização do Centro de Campinas – áreas: do Mercado Municipal, Paço Municipal (Avenida Anchieta) e Largo do Rosário**, feita pelos técnicos André Aranha Ribeiro, Ricardo Badaró e Caio Ferreira. / **b – Arquivamento e Encerramento dos Processos de Estudo de Tombamento nº s. 003/1992; 003/2007 e ofício 008/2009** – Acervo da Biblioteca, Acervos da Família Gomes e Maestro Carlos Gomes, Bens Móveis e Acervos acondicionados no interior do Centro de Ciências, Letras e Artes. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Arquivamento e Encerramento dos Processos de Estudo de Tombamento nº s. 003/1992; 003/2007 e ofício 008/2009** – Acervo da Biblioteca, Acervos da Família Gomes e Maestro Carlos Gomes, Bens Móveis e Acervos acondicionados no interior do Centro de Ciências, Letras e Artes. / **c – Protocolado nº. 09/10/22985 PG - Abertura de Processo de Estudo de Tombamento dos Acervos acondicionados no interior do prédio do Centro de Ciências, Letras e Artes:** Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles; Jornalista César Bierrenbach; Maestro Carlos Gomes; Família Gomes; Biblioteca; diversas coleções, outros acervos, publicações e mobiliários existentes no espaço, cabendo posterior levantamento detalhado. O Conselho **APROVOU a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 03/09 - “Acervos acondicionados no interior do prédio do Centro de Ciências, Letras e Artes:** Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles; Jornalista César Bierrenbach; Maestro Carlos Gomes; Família Gomes; Biblioteca; diversas coleções, outros acervos, publicações e mobiliários existentes no espaço, cabendo posterior levantamento detalhado”. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 02 – Diretrizes para readequação da Resolução nº. 22 de 1995 – imóvel à Rua José Paulino nº. 1359 – QT. 149 – conhecido como antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, visando identificar os diversos espaços tombados da edificação.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que conforme solicitação do Conselho, a Coordenadoria está revendo as Resoluções de Bens Tombados, para readequação das mesmas. Com relação ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, o técnico, engenheiro Augusto Ottoni fez todo um detalhamento, pois é um caso muito interessante – várias áreas dentro do prédio com vários IPTUs. Há necessidade de averbação no Cartório e o mesmo não aceita um só número básico para identificação. Passa a palavra para o técnico explicar. O engenheiro Augusto Ottoni explica que há uma possibilidade de que através da alteração na Resolução se cumpram as necessidades jurídicas do bem e o Cartório. Hoje a numeração de Registro de Imóveis não está batendo com os números de lançamento dos carnês de IPTU. Pode-se acrescentar o número dos imóveis, inserindo os códigos cartográficos na Resolução. Dessa forma além do Cartório, a Secretaria de Finanças também aceita, permitindo que o bem tombado seja isento de IPTU. O Conselho **tomou ciência e APROVOU as Diretrizes para readequação da Resolução nº. 22 de 1995 – imóvel à Rua José Paulino nº. 1359 – QT. 149 – conhecido como antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, visando identificar os diversos espaços tombados da edificação.** / **03 – Protocolado nº. 08/10/38878PG.** Interessado: Renato Müller (Hotel Opala Barão). Assunto: ciência do Conselho das correções indicadas pelo técnico da CSPC Luiz Antônio Martins Aquino e que devem ser apontadas em novo projeto. A coordenadora da CSPC explica que o Hotel Opala – Edifício Santana, é o primeiro arranha-céu de Campinas e pretende uma reforma grande, tanto na parte externa como na parte interna. O técnico da CSPC, arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino (Toka), visitou o local e constatou que muitas modificações são de grande importância; fez um relatório apontando o que pode ou não ser feito, principalmente na fachada. Continuando coloca que os proprietários têm uma resistência muito grande. O

vice-presidente Marcelo Juliano sugere que se reforce a discussão através do tombamento. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o imóvel está em estudo de tombamento e ao se destacar uma situação para tomar, agrava e enfraquece a ferramenta de estudo. O vice-presidente Marcelo Juliano sugere que na próxima reunião seja trazido então todo o Conjunto da Rua Barão de Jaguará com a recomendação da CSPC para tombamento. O Conselho **tomou ciência** das correções indicadas pelo técnico da CSPC Luiz Antônio Martins Aquino e que devem ser apontadas em novo projeto (o interessado deverá retirar cópia do parecer técnico). **ANÁLISE DO CONSELHO - Parecer favorável da CSPC: 04 – Protocolado nº. 09/10/22986 PG.** Interessado: CASACOR CAMPINAS. Assunto: relatório da CASACOR para análise e acompanhamento dos funcionários da CSPC Augusto Ottoni e Hécio de Abreu Júnior e do conselheiro Cláudio Orlandi. O Conselho **APROVOU o encaminhamento do** relatório da CASACOR para análise e acompanhamento dos funcionários da CSPC Augusto Ottoni e Hécio de Abreu Júnior e do conselheiro Cláudio Orlandi. / **05 – Ofício FDE – 46/1041/09.** Interessado: EE Francisco Glicério – Campinas. Assunto: solicitação para intervenção na EE Francisco Glicério, situada à Avenida Dr. Moraes Sales nº. 099, bem tombado através da Resolução nº. 17 de 1994. Parecer favorável da CSPC, pois se trata de um projeto detalhado e que respeita a edificação tombada, sendo que os procedimentos a serem adotados seguem os preceitos de um projeto de restauro. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação para intervenção na EE Francisco Glicério, situada à Avenida Dr. Moraes Sales nº. 099, bem tombado através da Resolução nº. 17 de 1994, pois se trata de um projeto detalhado e que respeita a edificação tombada, sendo que os procedimentos a serem adotados seguem os preceitos de um projeto de restauro. / **06 – Ofício FDE – 46/1121/09.** Interessado: EE Carlos Gomes – Campinas – SP. Assunto: solicitação para recuperação e adequação do prédio da EE Carlos Gomes, tombada pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 27 de 1997. Parecer favorável da CSPC, pois se trata de projeto detalhado, que respeita a edificação tombada, sendo que os procedimentos a serem adotados seguem os preceitos de um projeto de restauro. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação para recuperação e adequação do prédio da EE Carlos Gomes, tombada pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 27 de 1997, pois se trata de projeto detalhado, que respeita a edificação tombada, sendo que os procedimentos a serem adotados seguem os preceitos de um projeto de restauro. / **07 – Protocolado nº. 06/10/32691 PG.** Interessado: Modas Pati Ltda. Assunto: solicitação de licença de publicidade à Rua 13 de Maio nº. 675 – lote 11 – QT. 1014 – Centro Parecer favorável da CSPC por ter sido constatado que o letreiro nomeando a loja está aplicado sobre taboado de madeira, sendo que o mesmo faz parte da fachada e não da publicidade. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC a solicitação de licença de publicidade à Rua 13 de Maio nº. 675 – lote 11 – QT. 1014 – Centro por ter sido constatado que o letreiro nomeando a loja está aplicado sobre taboado de madeira, sendo que o mesmo faz parte da fachada e não da publicidade. / **08 – Ofício s/nº.** Interessado: Sociedade Escolar do Bairro Friburgo. Assunto: solicitação de autorização para Plano de Melhoria e Reforma do: Cemitério, Igreja e a sede da Sociedade Escolar Bairro Friburgo – Processo de Estudo de Tombamento nº. 05/08 – Ata 359. Parecer favorável da CSPC, pois o pretendido é a continuidade de um processo cujo desejo se iniciou antes da abertura do estudo, não interferindo na construção mais antiga, datada do final do século XIX. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC, pois o pretendido é a continuidade de um processo cujo desejo se iniciou antes da abertura do estudo, não interferindo na construção mais antiga, datada do final do século XIX. **Parecer contrário da CSPC: 09 – Protocolado nº. 09/10/19848 PG.** Interessado: SF Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Assunto: aprovação de projeto de Loteamento Ville

Sainte Helene II – localizado entre a Avenida Antônio Couto de Barros e Rodovia D. Pedro I – Distrito de Sousas – em área envoltória de 300 m ao longo do perímetro da Mata da Fazenda Santana, Resolução nº. 59/2005. Parecer contrário da CSPC pelo fato de parte do empreendimento estar dentro de área envoltória da Mata Santana, não obedecendo ao que a Resolução determina para o local. O Conselho **INDEFERIU conforme parecer CONTRÁRIO da CSPC** a aprovação de projeto de Loteamento Ville Sainte Helene II – localizado entre a Avenida Antônio Couto de Barros e Rodovia D. Pedro I – Distrito de Sousas – em área envoltória de 300 m ao longo do perímetro da Mata da Fazenda Santana, Resolução nº. 59/2005 pelo fato de parte do empreendimento estar dentro de área envoltória da Mata Santana, não obedecendo ao que a Resolução determina para o local. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 18 de junho de 2009.